



## Indicação Nº 1188/2025

Solicita providências do Executivo, ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto a secretaria de esporte e lazer, aos cuidados do Senhor Secretário Anderson Cavanha (Bruxão Cavanha), para que seja instituído o programa Banca do Esporte no Município de Itapevi.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto a secretaria de esporte e lazer, aos cuidados do Senhor Secretário Anderson Cavanha (Bruxão Cavanha), para que seja instituído o programa Banca do Esporte no Município de Itapevi.

### Justificativa

**Senhor Presidente:-**

**Senhoras Vereadoras:**

**Senhores Vereadores:**

O presente programa “Banca do Esporte”, no Município de Itapevi, tem como objetivo a arrecadação de calçados - destinados à prática de atividade física - e materiais esportivos para serem posteriormente doados aos projetos sociais do Município de Itapevi.

Ainda temos centenas de pessoas que não dispõem de calçados esportivos adequados para a prática esportiva com segurança e conforto e para uso no dia a dia. Aliado a isso, tem-se o fato de que vários projetos sociais ainda não dispõem de materiais esportivos suficientes para atender a todos que dele participam.

Vale ressaltar que este projeto visa somar e contribuir com a iniciativa da Prefeitura Municipal de Itapevi que, recentemente evoluiu com as construções voltadas as áreas dos esportes,



serão destinados a diversas modalidades, reforçando o compromisso com a inclusão social e o incentivo à prática esportiva, além de incentivar o ato de solidariedade entre os munícipes a doar aquele tênis e material esportivo que, sem dúvida, será de grande utilidade na vida de alguém.

Poderão ser doados tênis e os seguintes materiais, novos ou usados, porém, todos em bom estado de conservação:

- 1) Bolas (em geral)
- 2) Capacete (ciclismo)
- 3) Kimono
- 4) Luvas Esportivas
- 5) Meias Esportivas
- 6) Cordas de pular
- 7) Chuteiras
- 8) Luva de Lata
- 9) Caneleira
- 10) Óculos de natação
- 11) Roupas Esportivas
- 12) Raquetes
- 13) Tênis Esportivo
- 14) Touca de natação

Assim, Colegas Vereadores, esta Casa de Leis pode apoiar esta iniciativa que busca contribuir com ações voltadas à prática de esportes associada à inclusão social, envolvendo toda a comunidade de forma a impulsionar o esporte e a saúde.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de março de 2025.



**FABIO DE FREITAS**  
**VEREADOR FABINHO**

Indicação Nº 1188/2025 - Documento assinado digitalmente em 07/03/2025. PROTOCOLO 4232/2025 - 07/03/2025 16:43 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: CE4D-N156-0DH7-1NN5





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CE4DN1560DH71NN5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CE4D-N156-0DH7-1NN5**

